



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11, §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,


...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos no portal e-saj ficou instável no dia 19 de junho de 2013, das 17:40 horas até as 19:10 horas e dez minutos, em virtude de sobrecarga nos sistemas alocados para este fim, voltando a operar normalmente, a partir das 19:10 horas e dez minutos

Atenciosamente.



Luiz Carlos de Espindola  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Matrícula 5921 – CRA/SC 9258